

**LEI N° 3.182, DE 10/04/2001.**

**REVOGA A LEI N° 3.161, DE 07 DE  
DEZEMBRO DE 2000.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei na 3.161, de 7 de dezembro de 2000, que Acrescenta Membros ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR - de que trata o artigo 5º, da Lei na 3.157, de 6 de novembro de 2000.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 10 de abril de 2001.  
Prefeito Municipal